CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 51/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especia aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E ALARGAMENTO DA ESTRADA QUE DA ACESSO AO RIBEIRÃO DA ONÇA.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado pelo Senhor Marcelo Alberico Barros Vargas representando os proprietários rurais que utilizam a estrada acima citada, a qual pertence ao Município de Piumhi e é de grande movimento de caminhões, veículos de pequeno porte, máquinas e implementos agrícolas, pertencentes aos referidos proprietários rurais.

Atendendo a reivindicação, este Vereador solicita o alargamento da estrada, patrolamento e seu cascalhamento.

Com esses reparos, haverá um ganho substancial, a todos que fazem uso dessa referida estrada, evitando assim, prejuízos e transtornos a esses, que tem seus veículos danificados pela sua má conservação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de Maio de 2018.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020

Fernanda Maria
ASSESSORA ADMINIS
(37) 3371-15
25-05
12h